

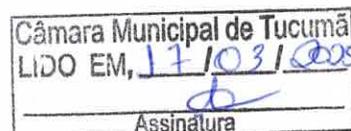
1 de 1

**INDICAÇÃO N.º. 004 /2025 – Gab. Ver. Bruno Costa Mil Grau**

Vereador proponente: Bruno Costa Mil Grau – União Brasil

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



O Vereador que esta subscreve, INDICA nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria competente da Municipal, o trabalho de recuperação em toda extensão da Rua 2, localizada no Setor Tapajós, e posteriormente o trabalho de pavimentação asfáltica na rua mencionada.

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a recuperação da rua se faz necessária devido ao estado precário em que a via se encontra, com vários buracos e falta de manutenção. Essa situação tem causado transtornos aos moradores e pedestres que circulam na região, além de prejudicar o tráfego de veículos. A realização dessa obra é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar de todos que utilizam essa via diariamente.

Razões pelas quais solicito apoio dos Senhores Vereadores nesta indicação, e requeiro do Poder Executivo que atenda essa indicação o mais breve possível.

Gabinete do Ver. Bruno Costa Mil Grau, em 07 de Março de 2025.



Bruno da Silva Costa

**Ver. Bruno Costa Mil Grau – União Brasil**